

Aprovado por 07 (sete) votos fim em
Sessão Ordinária do dia 31.03.09 - Arrauense



Câmara
Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 043, Liv. 23 Fls. 13^v, em 27/03/09

Horas: 15:20

Arrauense

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2009

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2009, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor *Helio de Moraes e Marques*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de março de 2009.

Odorico
ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assit. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. HÉLIO DE MORAES E MARQUES é natural da cidade de São Paulo-SP, onde nasceu no dia 1º de março de 1958, filho de José Geraldo Marques e de dona Selma Maria de Moraes Marques.

É casado com dona Liane Chaves Ribeiro Marques e pai de um casal de filhos: Marina Ribeiro e Marques e Caio Ribeiro e Marques.

É formado em Administração de Empresa e Filosofia, com especialização em Filosofia Antiga e mestrado em Educação. É empresário do setor de construção civil e professor universitário nas áreas de filosofia, sociologia e antropologia cultural. Ingressou na Ordem Rosacruz em 1973, assumindo em 2008, a função de Grande Mestre da Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa.

É Gerente Geral e Grão Mestre da Ordem Rosacruz, que é uma instituição internacional que tem o objetivo de promover a evolução da humanidade, através do desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo. Em nossa cidade sua sede existe desde o ano de 1980, com sede na rua Ana Izabel Aguiar, n.º 04, próximo ao Porto do Baé e que tem realizado bons serviços à comunidade barra-garcense.

Reconhecidamente, o Sr. HÉLIO DE MORAES E MARQUES tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu trabalho.


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assit. Social



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 31/03/09
Passare

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 0010/2009, de autoria
do Vereador ODORICO FERREIRA
CARDOSO NETO-PT

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 31 de
03 de 2009

Verº. **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**
Presidente

Verª. **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**
Relator

Verº. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	x		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PR <i>Presidente.</i>			
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	x		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR <i>Ausente.</i>			
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB <i>Ausente.</i>			
MIRIAN SANCHES LACERDA	PTB	x		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	x		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: *mérito*
Aprovação por 07 (sete) votos sim em
Sessão Ordinária do dia 31.03.09 - Cassacense